



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID/IFG

1ª CHAMADA COMPLEMENTAR

EDITAL 32/2024

(18/10/2024)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN/IFG), torna pública a Chamada Complementar do Edital 32/2024/PROEN/IFG para cadastro de professores(as) temporários de instituições públicas de Educação Básica, candidatos(as) a bolsas de supervisores(as) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (Pibid/IFG), de acordo com as disposições do Edital Capes nº 10/2024, das Leis nº 9.394/1996, nº 13.005/2014, nº 9.784/1999, do Decreto nº 7.219/2010, que dispõe sobre o PIBID e das Portarias Capes nº 90/2024, de 25 de março de 2024, e n.º 312 de 27 de setembro de 2024, que dispõem sobre o regulamento do PIBID e demais legislações aplicáveis à matéria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se ao cadastro de reserva para Professores(as) temporários que atuam na educação básica das redes públicas de ensino habilitadas na Plataforma de Educação Básica da Capes e que integrarão o Projeto Institucional do PIBID/IFG, sendo responsáveis por planejar, acompanhar e supervisionar as atividades dos(as) estudantes de licenciatura nas escolas, em parceria com os(as) Coordenadores(as) de Área de cada Núcleo/Subprojeto.

1.2. Esta Chamada Complementar fundamenta-se nas novas orientações emitidas pela Capes por meio da portaria N.º 312 de 27 de setembro de 2024, que altera a Portaria n.º 90 de 25 de março de 2024, permitindo a participação de docentes temporários, mediante impossibilidade de participação de docentes efetivos que atendam os requisitos exigidos para exercer a função de Supervisor, desde que estejam atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto e que atenda ao estabelecido nos incisos I, II, III e V.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Estão aptos para inscrições no cadastro de reserva somente os docentes em situação de contrato temporário que tiveram inscrição deferida no processo seletivo orientado pelo Edital N.º 32/2024/PROEN/IFG.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas mediante confirmação de interesse em participar como docente supervisor.

3.2. A manifestação de interesse deverá ser realizada via formulário de inscrição *online* devidamente preenchido por meio de uso de conta e-mail
Google: <https://forms.gle/2C45cBXKo5DRispR6>

4. CRONOGRAMA

Quadro I – Cronograma de atividades	
Etapa	Data
Lançamento do Edital	18/10/2024
Período de inscrição – confirmação de interesse	

	18/10/2024 a 22/10/2024
Encaminhamento dos resultados da seleção em cada campus para a Coordenação Institucional do PIBID	24/10/2024
Divulgação dos resultados preliminares	25/10/2024
Período para recurso	26/10/2024
Resposta aos Recursos e Divulgação do resultado final	28/10/2024
Período de preenchimento Plataforma Capes	11/11/2024 a 17/11/2024
Início das atividades do Programa	18/11/2024

Goiânia, 18 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Profa. Karla Ferreira Dias Cassiano

Diretora de Políticas em Educação Básica e Superior

Portaria Nº 1447/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Karla Ferreira Dias Cassiano, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPEBS, em 18/10/2024 16:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577752

Código de Autenticação: 4f8cee1a88



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2261 (ramal: 2261)